

## ATA ORDINÁRIA Nº 09/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, na sede do Instituto de  
2 Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de  
3 Administração (Joel Ricardo Raiter, Carla T. Raduenz Geisler, Osmair de Castilho), e a Diretora  
4 Administrativa Financeira Carmelinde Brandt. O Sr. Renato e o Sr. Eduardo justificaram sua  
5 ausência. Esteve presente na reunião o membro do Conselho Fiscal Sr. Ruben Parno. Foram  
6 realizadas as seguintes deliberações: **1)** - O Sr. Osmair deu abertura a reunião apresentando o  
7 Demonstrativo do mês de agosto informando que teve superávit entre os valores de contribuição  
8 previdenciária e despesas; que as aplicações não renderam bem e com isso tivemos déficit mensal  
9 de R\$ 453.921,17. **2)** – A Sra. Carmelinde explicou a situação do Fundo Brasil Florestal, informando  
10 que enviou aos membros do conselho todos os materiais recebidos do Fundo entre eles o  
11 comunicado e a convocação da assembleia já com a consulta e resposta feita para SMI; que até a  
12 presente data o questionamento feito para a administradora e gestora sobre *“quais os possíveis*  
13 *reflexos aos cotistas e na liquidação do fundo”* em função da instauração de Inquérito Policial e  
14 prisão de ex-diretores da empresa Tree Serviços até a presente data não foi respondido; que  
15 encaminhou todo o material para o jurídico conforme orientação da SMI; que teve assembleia dia  
16 17/09/20 sendo que o Sr. Joel também participou, na qual foi informado o seguinte: que se possível  
17 o material ou número da ação impetrada pelo município de Uberlândia será enviado aos cotistas e  
18 que o administrador está tomando as devidas providências para defesa do fundo; que foi realizada  
19 consulta à SPREV sobre a possibilidade de prorrogação do fundo tendo como resposta que essa  
20 prorrogação está de acordo com a legislação vigente; que o leilão e desinvestimento do fundo está  
21 seguindo o cronograma com sete empresas interessadas e que foram enviadas por e-mail a  
22 manifestação de voto conforme orientação da SMI. **3)** – A Sra. Carmelinde informou que, conforme  
23 solicitado na reunião anterior, enviou e-mail para o Sr. Jean Museka e para a Sra. Maria Angélica  
24 sobre necessidade de ser encaminhado ao conselho pedido formal com justificativas para postergar  
25 aumento da alíquota suplementar para 2022 e que até a presente data não teve manifestação pelo  
26 Executivo Municipal. **4)** – A Sra. Carmelinde falou sobre o comunicado do TCE que antecipou para  
27 31/01/2021 o envio do resultado da avaliação atuarial devidamente contabilizado no balanço  
28 patrimonial 2020 e que, em conversa com o Guilherme, os trabalhos para levantamento das  
29 informações iniciarão em outubro, utilizando a base de dados cadastrais de setembro/2020 e dados  
30 financeiros dezembro/2020. **5)** – O conselho aprovou a prorrogação para 2021 dos contratos:  
31 locação, serviços de limpeza, digitalização de processos e locação do software do SIPREV e  
32 formalização de novo contrato de assessoria atuarial com a Lumens. **6)** – A Sra. Carmelinde  
33 informou ainda que já foi regulamentada a forma de aplicação da taxa de administração pela  
34 Portaria 19.451 de 18/08/2020 explicando que ainda existem muitas dúvidas sobre o assunto,  
35 apresentando algumas alterações como: o TIMBOPREV ficou classificado no grupo Médio Porte do  
36 ISP-RPPS podendo estabelecer percentual de até 3% com aumento de 20% na adesão ao Pro  
37 Gestão; que só pode aplicar esse percentual no exercício seguinte ao da publicação da lei; que a  
38 base de cálculo é o salário de contribuição dos servidores ativos; que a destinação da reserva das  
39 sobras do final de cada exercício deverá ser estabelecido em lei; que deverá ter conta bancária  
40 distinta vinculada com a conta contábil; que, devido à dúvidas sobre o que integra a taxa de  
41 administração, em pesquisa no site da Secretaria da Previdência que traz rol exemplificativo e  
42 esclarece que *as “a taxa de administração será destinada exclusivamente ao custeio das despesas*  
43 *correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do instituto, tais como:*  
44 *pessoal, encargos, material de consumo e serviços, e despesas gerais, inclusive para a conservação*  
45 *do seu patrimônio”*; que no instituto sempre foram utilizados valores da conta previdenciária para  
46 pagamento da folha dos ativos, patronal previdenciária, alíquota suplementar e patronal do FASS,  
47 mas que para a Secretaria da Previdência, Cálculo Atuarial e TCE esses valores eram contabilizados

48 nos valores das despesas da taxa de administração integrando o referido percentual; que conversou  
49 com a contadora Greyce e para o próximo ano já está definido esse ajuste nas contas contábeis;  
50 que até agosto/20 foi utilizado pela taxa de administração o valor de R\$ 307.542,41; que está sendo  
51 ajustado o valor da conta bancária da taxa de administração conforme orientado no cálculo atuarial  
52 (total de R\$ 601.404,13 para 2020). O Conselho definiu que, com exceção de todos os pagamentos  
53 relacionados as aposentadorias e pensões, todas as demais despesas administrativas necessárias  
54 para manutenção do instituto deverão integrar a taxa de administração, incluindo a folha dos  
55 ativos, patronal previdenciária (RPPS e INSS), alíquota suplementar e patronal do FASS. O Sr. Osmair  
56 sugeriu alterar ainda para esse ano o percentual da taxa de administração para 3%. A Sra,  
57 Carmelinde sugeriu que, devido a várias dúvidas sobre a taxa de administração, o ideal seria  
58 conversar com o atuário sobre o que deverá ser feito para o instituto. Ficou decidido verificar com  
59 o atuário sobre a taxa de administração do instituto. **7)** – A Sra. Carmelinde informou que já estão  
60 sendo realizadas as provas para certificação do CPA. **8)** – Por fim o Sr. Osmair pediu se alguém  
61 gostaria de fazer alguma colocação, sendo nada mais a ser tratado, foi lavrada esta ata e assinada  
62 por todos os membros presentes. Timbó, 18 de setembro de dois mil e vinte.

**Osmair de Castilho**  
Conselho de Administração

**Joel Ricardo Raiter**  
Conselho de Administração

**Carla T. Raduenz Geisler**  
Conselho de Administração

**Carmelinde Brandt**  
Diretora Adm. Financeira